



**RESOLUÇÃO Nº 042/2014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.011308/2014-87 e o que ficou decidido em sua 216ª reunião, realizada em 16 de dezembro de 2014, **resolve:**

**Art. 1º** **APROVAR** a retificação do Projeto Político- Pedagógico do curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, para fazer constar a seguinte alteração:

. Substituição definitiva da disciplina *Genética de Populações* da dinâmica curricular do curso, com carga horária de 45 horas, sendo 30 horas teóricas e 15 horas práticas, para a disciplina *Atualizações em Genética*, com a mesma carga horária. Essa retificação não altera a carga horária total do curso:

<b>Nomenclatura</b>	
<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
Genética de Populações	Atualizações em Genética

<b>Ementa</b>	
<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
Princípios básicos de Genética de Populações, visando o entendimento dos processos evolutivos e dos problemas relacionados à conservação e manejo da vida silvestre. Relevância aos mecanismos de origem e manutenção da variabilidade genética, seleção, endogamia, efeitos de tamanho da população e fluxo gênico.	Organização do genoma. Transcriptoma. Novas técnicas aplicadas aos estudos genéticos em larga escala. Epigenética. Genética forense e polimorfismos genéticos. Genética do Câncer. Terapia Gênica.

**Art. 2º** **DETERMINAR** que a retificação seja consolidada nas Resoluções nº 042/2007 e nº 032/2014, do referido Projeto Político-Pedagógico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700  
37130-000 – Alfenas - MG



**Art. 3º**      **REVOGAR** as disposições em contrário.

**Art. 4º**      Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2015 e sua publicação dar-se-á no quadro de avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do CEPE

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**22-12-2014**